



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 253/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 1.973/2021, de 17/06/2021, nos termos do Art. 40, § 2º e § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, Art. 7º, inciso I, Art. 10, inciso I, alínea “a” e Arts. 42, 43, 44, todos da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama, **CONCEDE** o benefício da pensão por morte a CLAIR DA SILVA MOURA, esposa do servidor inativo DARI DE MOURA, matrícula: 1337, falecido em 15/06/2021, a pensão mensal no valor equivalente ao salário mínimo nacional, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, a contar de 16/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de junho de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/06/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18/06/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

